

Ofício n.º 677/GSC

Unaí (MG), 14 de dezembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 82/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar diferenciada aos estudantes que menciona matriculados na rede pública municipal de ensino e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais